Indicação n.° 051/09

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que conforme já é sabido, grande parte (senão a maioria) dos remédios industrializados podem ser manipulados a um custo significativamente inferior, já que as taxas de comercialização e marketing da indústria são os fatores que desencadeiam o encarecimento dos medicamentos.

INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o Sr prefeito, através da Secretaria Municipal da Saúde, viabilize a criação junto ao Centro de Saúde "Takashi Enokibara", de uma **Farmácia Municipal de Manipulação**, possibilitando que expressivo número de nossa população possam economizar na compra desses medicamentos, sem contudo ter diminuído a qualidade e eficácia dos remédios de que necessitam.

Com a criação da farmácia de manipulação, além de reduzir os custos desses medicamentos para o poder público, estar-se-ia oferecendo remédios de qualidade á população. Os médicos da rede pública de saúde ao prescreverem os medicamentos, encaminhariam o paciente à farmácia municipal.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 09 de fevereiro de 2009.

José Antonio Pedretti

Francisco Eduardo Aniceto Rossi

Milton Polon